



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPGE/ SEC. GERAL / CCL 016/2018

21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 055/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE**.

Prezados Senhores,

Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos autuados nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta.

QUESTIONAMENTOS:

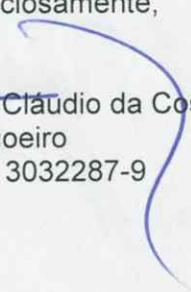
- 1- Tendo em vista que não foi citado a obrigatoriedade da realização da visita técnica, entendemos que a mesma é facultada. Está correto nosso entendimento?

Resposta: "Sim"

- 2- Conforme solicitado previsto na Lei, a licitante deverá apresentar qualificação técnica para a execução dos serviços. Diante disso, gostaríamos de saber qual é a qualificação técnica que deverá ser apresentada junta a documentação, caso seja vencedora do certame.

Resposta: "De acordo com o objeto da licitação."

Atenciosamente,


Luis Cláudio da Costa Bezerra
Pregoeiro
Mat. 3032287-9